



DECRETO Nº 3.989/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

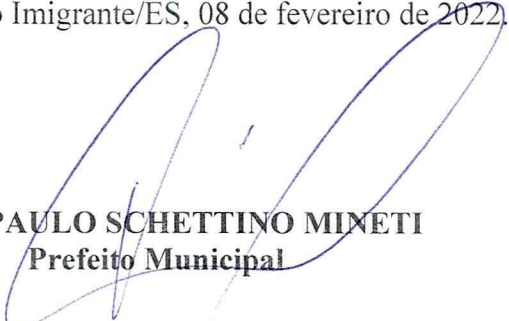
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de **COORDENADORA DE CULTURA E ARTESANATO – CC4**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, a Sra. **BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de fevereiro de 2022.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal